PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 035/2019/SEJUR - Leg
Processo nº2092/2019

Cubatão, 22 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 036/2019 – Vereador Laelson Batista dos Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cobem
SESEP
27/02/2019
Funcionário